



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 041/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Relatório final de atividades da Licença Sabática do prof. José Antonio Martins.

Considerando o conteúdo do Processo n.º 8272/2010;
considerando a Resolução 220/1991 CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de junho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório final de Licença Sabática do professor **José Antonio Martins**, lotado no Departamento de Filosofia, no período de 01/09/2010 a 28/02/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de junho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)